

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 340, de 13 de novembro de 2024.

(Estabelece novo valor ao Vale-alimentação Instituído pela Lei nº 1696, de 25 de junho de 2013 e adota outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 154/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do vale-alimentação dos servidores, empregados, conselheiros tutelares, Secretários e Secretário Adjunto, em atividade no Município da Estância Turística de Avaré, instituído pela Lei nº 1696, de 25 de junho de 2013 e alterações, passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2025, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2024.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.127, de 13 de novembro de 2024.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2025.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 143/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o Exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 585.894.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais)** sendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em **R\$ 321.692.000,00 (trezentos e vinte e um milhões seiscientos e noventa e dois mil reais)**; e

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em **R\$ 264.202.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões duzentos e dois mil reais)**.

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES

Receita Impostos / Taxas / Cont. Melhoria	139.124.000,00
Receita de Contribuições	10.045.000,00
Receita Patrimonial	3.451.000,00
Receita de Serviços	10.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Transferências Correntes	366.583.000,00
Outras Receitas Correntes	9.559.000,00
Sub Total (1)	R\$ 528.772.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferência de Capital	13.624.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Sub Total (2)	R\$ 13.874.000,00

TOTAL ADM. DIRETA (1+2)	R\$ 542.646.000,00
--------------------------------	---------------------------

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

A – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	80.000,00
Receita de Serviços	8.730.000,00
Outras Receitas Correntes	2.259.000,00
Sub Total (1)	R\$ 11.069.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.000,00
Sub Total (2)	R\$ 1.000,00

TOTAL FREA (1+2)	R\$ 11.070.000,00
-------------------------	--------------------------

B - INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – AVAREPREV

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	13.722.000,00
Receita Patrimonial	3.300.000,00
Outras Receitas Correntes	1.641.000,0
Sub Total (1)	R\$ 18.663.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS DE CAPITAL

-----	R\$ 0,00
-------	-----------------

**RECEITAS CORRENTES
(INTRA - ORÇAMENTÁRIA)**

Receita de Contribuições (INTRA)	28.407.000,00
Outras Receitas Correntes (INTRA)	24.840.000,00
Sub Total (2)	R\$ 53.247.000,00

TOTAL AVAREPREV (1+2)	R\$ 71.910.000,00
------------------------------	--------------------------

TOTAL ADM. INDIRETA (FREA + AVAREPREV)	R\$ 82.980.000,00
---	--------------------------

III – DEDUÇÃO DA RECEITA

FUNDEB	R\$ - 39.732.000,00
---------------	----------------------------

TOTAL GERAL DA RECEITA (ADM. DIRETA + ADM. INDIRETA)	R\$ 585.894.000,00
---	---------------------------

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

I - Por Funções de Governo:

FUNÇÕES DE GOVERNO		PREFEITURA	CÂMARA	FREA	AVAREPREV	TOTAL R\$
1	Legislativa	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2	Judiciária	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
3	Essencial à Justiça	7.028.000,00		0,00	0,00	7.028.000,00
4	Administração	33.964.000,00		1.000,00	0,00	33.965.000,00
5	Defesa Nacional	491.000,00		0,00	0,00	491.000,00
6	Segurança Pública	4.505.000,00		0,00	0,00	4.505.000,00
8	Assistência Social	29.828.000,00		0,00	0,00	29.828.000,00
9	Previdência Social	1.084.000,00		0,00	42.910.000,00	43.994.000,00
10	Saúde	161.387.000,00		0,00	0,00	161.387.000,00
11	Trabalho	167.000,00		0,00	0,00	167.000,00
12	Educação	143.015.000,00		13.898.000,00	0,00	156.913.000,00
13	Cultura	4.148.000,00		0,00	0,00	4.148.000,00
13	Direitos da Cidadania	4.000,00		0,00	0,00	4.000,00
14	Urbanismo	66.967.000,00		0,00	0,00	66.967.000,00
16	Habitação	642.000,00		0,00	0,00	642.000,00
17	Saneamento	104.000,00		0,00	0,00	104.000,00
18	Gestão Ambiental	2.871.000,00		0,00	0,00	2.871.000,00
20	Agricultura	2.427.000,00		0,00	0,00	2.427.000,00
22	Indústria	1.268.000,00		0,00	0,00	1.268.000,00
23	Comércio e Serviços	2.437.000,00		0,00	0,00	2.437.000,00
25	Energia	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00
26	Transporte	2.404.000,00		0,00	0,00	2.404.000,00
27	Desporto e Lazer	4.464.000,00		0,00	0,00	4.464.000,00
28	Encargos Especiais	19.335.000,00		0,00	0,00	19.335.000,00
99	Reserva Contingência	1.990.000,00		545.000,00	29.000.000,00	31.535.000,00
TOTAL (R\$)		490.540.000,00	9.000.000,00	14.444.000,00	71.910.000,00	585.894.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

II - Por Órgão - Legislativo e Administração Direta e Indireta:

01.00.00 – Câmara Municipal	9.000.000,00
02.00.00 – Gabinete do Prefeito	9.165.000,00
04.00.00 – Secretaria Municipal de Comunicação	1.514.000,00
06.00.00 – Secretaria Municipal de Educação	143.004.000,00
07.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde	160.990.000,00
08.00.00 – Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	24.737.000,00
09.00.00 – Secretaria Municipal de Turismo	2.449.000,00
10.00.00 – Secretaria Municipal de Esporte	3.993.000,00
11.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	4.136.000,00
12.00.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	17.761.000,00
13.00.00 – Secretaria Mun. da Ind. Comercio Ciência e Tecnologia	1.576.000,00
14.00.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.619.000,00
18.00.00 – Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA	14.444.000,00
19.00.00 – Instituto dos Servidores Públicos de Avaré- AvarePrev	71.910.000,00
20.00.00 – Secretaria Esp. dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência	943.000,00
21.00.00 – Secretaria Municipal de Administração	19.073.000,00
24.00.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	21.046.000,00
25.00.00 – Secretaria Municipal de Governo	4.210.000,00
28.00.00 – Secretaria Especial de Relações Institucionais	156.000,00
32.00.00 – Secretaria Municipal de Habitação	642.000,00
36.00.00 – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços	51.322.000,00
37.00.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	12.795.000,00
38.00.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	7.028.000,00
39.00.00 – Secretaria Municipal da Mulher	1.381.000,00
TOTAL (Legislativo + Adm. Direta + Adm. Indireta)	R\$ 585.894.000,00

Art. 4º. O orçamento da Câmara de Vereadores será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimos.

Art. 5º. O orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, será financiado com recursos próprios e complementados com recursos do Tesouro Municipal, nos termos determinado pela Lei Municipal nº 1.400 de 24/08/2010 (alterada pela



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Municipal nº 2.312/2019 de 03/09/2019), que dispõe sobre o percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento).

Art. 6º. O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência de que trata os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025;

IV – Abrir, por Decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, acrescendo, se necessário, elementos de despesa, modalidade de aplicação e suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual.

V – Transpor, remanejar ou transferir total ou parcialmente recursos orçamentários, com base na alínea b, inciso II, art. 17, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

§ 1º A reserva de contingência estará identificada pelas categorias econômicas 9.9.99.99.00.

§ 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2025, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão os limites previstos nos incisos IV e V, os créditos abertos e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, PASEP, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.

VI – Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

Art. 7º. Fica a mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a suplementar suas dotações, mediante Ato de Mesa, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.

Art. 8º. Fica o Instituto dos Servidores Públicos de Avaré – AvarePrev autorizado a suplementar suas dotações, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.

Art. 9º. Fica a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA autorizada a suplementar suas dotações, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.

Art. 10. As metas fiscais de receita e despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 11. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas do governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como conceder ajuda financeira às entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e atendendo às normas estabelecidas na Lei Federal 13.204/2015.

§ 2º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 12. Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município somente poderão ter suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior, não serão computadas para efeito do limite previsto no inciso IV do artigo 6º.

Art. 13. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 14. Acompanham esta Lei os Anexos da Lei 4.320/64:

ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS CONSOLIDADO
ANEXO - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II- b – NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO II- c- NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO VII- PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS PREFEITURA
ANEXO - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II- b – NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
ANEXO II- c- NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO/UNIDADE
ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVOS AUXILIARES: ANEXOS PREFEITURA
QUADRO 16 - ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO
QUADRO 17 - ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
QUADRO 18 - DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO
QUADRO 19 - RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO
QUADRO 20 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA/PESSOAL
QUADRO 24 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS
QUADRO 25 - NATUREZA DA DESPESA POR PODER
PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS CÂMARA
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS FREA



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II- b – NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS AVAREPREV
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II-b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2025

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 7.988, de 14 de outubro de 2024.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam autorizados os Planos de Loteamento e Arruamento de uma área de terras de 160.380,00 m², denominado LOTEAMENTO “RESIDENCIAL FLÁVIO NOVAES”, situado nesta cidade, devidamente aprovado conforme certificado GRAPROHAB N° 271/2024, de 06 de agosto de 2024, oferecendo em garantia uma Apólice de Seguros no valor de R\$ 6.726.000,00 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município que consta em anexo, conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO: Loteamento “RESIDENCIAL FLÁVIO NOVAES”

MUNICÍPIO: Avaré - SP

PROPRIETÁRIO: NOVAES E LOGULLO SPE LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheira Me. Bárbara Gonçalves Logullo – CREA 5.061.334.333/D

ÁREA DA GLEBA: 160.380,00 m²

ENDEREÇO DA GLEBA: Rua Mário Balera – Município de Avaré/SP

MATRÍCULA: N° 88.222 - Registro de Imóveis de Avaré-SP.

DISTÂNCIA DO CENTRO AO MUNICÍPIO: 4.500,00 metros.

ACESSO PRINCIPAL: Rua Mário Balera, Rua Maria José Fortes Bertolaccini e Rua Álvaro Filgueiras – Avaré/São Paulo.

II – DESCRIÇÃO DA GLEBA

Trata-se de uma área encravada dentro do perímetro urbano de Avaré - SP, anexa a residências, comércio e equipamentos urbanos e comunitários. Adjacente as vias urbanas existentes: Rua Mário Balera do bairro Água Branca I, Rua Maria José Fortes Bertolaccini, Rua Álvaro Filgueiras, e ao



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema de Lazer I (mat. 78.816), Sistema de Lazer 2 (mat.78.817) e Área Verde 1 (matrícula 78.814) do bairro Água Branca II.

Sua declividade é contínua e suave, situa-se em uma região de elevada altitude na cidade, não se decompõem em bacias hidrográficas e depressões, apresenta boa ventilação e iluminação, e, a área não é cortada por rodovias ou ferrovias.

Na área não existem áreas especiais como área de preservação permanente, regiões alagadiças ou lixões, sendo utilizada para a agricultura, cultivo de soja e milho nos últimos anos, e será totalmente limpa sem que haja supressão de mata e árvores nativas para implantação do empreendimento. Seu solo é do tipo latossolo roxo argiloso, e subsolo do tipo roxa basáltica, próprio para edificação, não é uma área alagadiça, tão pouco possui minas de água ou leito de rios ou córregos, e, não sofreu nenhum aterro comum ou sanitário.

O loteamento está dentro da zona de perímetro urbano de Avaré, e encontra-se anexo à regiões já urbanizadas, tendo em sua adjacência bairros totalmente ocupados que apresentam equipamentos urbanos e comunitários como iluminação elétrica nas vias de acesso e que circundam, creches, escolas, parques, posto de saúde, delegacia, bares e etc.

A área loteada é de 160.380,00 m², não restando área remanescente nesta matrícula.

III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

QUADRO I – NATUREZA DO LOTEAMENTO

LOTES	Nº
Lotes Residenciais	364
Lotes Mistos (comerciais e residenciais)	16
Total	380

IV - PLANO URBANÍSTICO PROPOSTO.

QUADRO II – QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
1. Áreas dos lotes (380 unidades)	79.666,84	49,67
2. Áreas públicas	80.713,16	50,33
2.1. Sistema Viário	39.033,42	24,34
2.2. Área Institucional		



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

2.2.1 Área Institucional	8.024,89	5,00
2.3. Espaço Livre de Uso Público	33.654,85	20,99
2.3.1. Área Verde	27.967,89	17,44
2.3.2. Sistema de Lazer	5.686,96	3,55
3.Total loteado	160.380,00	100,00
4. Outros	-	-
5.Total da gleba	160.380,00	100,00

V - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS.

- Frente mínima: 10,00 mts.
- Declividade máxima dos lotes: 5,00 %.

QUADRO III – QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DAS QUADRAS

L O T E S						
QUADRA	LOTE	ÁREA UNIT. M ²	ÁREA TOTAL M ²	ÁREA DA QUADRA M ²	USO	OBSERVAÇÃO
A	1	292,38	292,38	3.118,38	Residencial	Área de Lote
	2 ao 14	200,00	2.600,00		Residencial	Área de Lote
	15	226,00	226,00		Residencial	Área de Lote
B	1	242,43	242,43	2.804,15	Residencial	Área de Lote
	2 a 07	200,00	1.200,00		Residencial	Área de Lote
	08 a 12	220,00	1.100,00		Residencial	Área de Lote
	13	261,72	261,72		Residencial/Comercial	Área de Lote
C	1	203,90	203,90	8.914,12	Residencial	Área de Lote
	2 a 21	200,00	4.000,00		Residencial	Área de Lote
	22	257,63	257,63		Residencial	Área de Lote
	23	212,36	212,36		Residencial	Área de Lote
	24 a 43	200,00	4.000,00		Residencial	Área de Lote
	44	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
D	1	203,94	203,94	8.504,99	Residencial	Área de Lote
	2 a 20	200,00	3.800,00		Residencial	Área de Lote
	21	253,50	253,50		Residencial	Área de Lote
	22	207,32	207,32		Residencial	Área de Lote
	23 a 41	200,00	3.800,00		Residencial	Área de Lote
	42	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
E	1	203,94	203,94	8.095,81	Residencial	Área de Lote
	2 a 19	200,00	3.600,00		Residencial	Área de Lote
	20	236,25	236,25		Residencial	Área de Lote
	21	215,39	215,39		Residencial	Área de Lote
	22 a 39	200,00	3.600,00		Residencial	Área de Lote



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

	40	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
F	1	203,94	203,94	7.791,67	Residencial	Área de Lote
	2 a 18	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	19	298,28	298,28		Residencial	Área de Lote
	20	249,22	249,22		Residencial	Área de Lote
	21 a 37	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	38	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
G	1	203,94	203,94	7.707,19	Residencial	Área de Lote
	2 a 18	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	19	256,04	256,04		Residencial	Área de Lote
	20	206,98	206,98		Residencial	Área de Lote
	21 a 37	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	38	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
H	1	200,04	200,04	7.227,23	Residencial	Área de Lote
	2	222,70	222,70		Residencial	Área de Lote
	3	219,30	219,30		Residencial	Área de Lote
	4	215,90	215,90		Residencial	Área de Lote
	5 a 14	212,50	2.125,00		Residencial	Área de Lote
	15	258,47	258,47		Residencial	Área de Lote
	16	301,33	301,33		Residencial/Comercial	Área de Lote
	17	285,85	285,85		Residencial/Comercial	Área de Lote
	18	281,94	281,94		Residencial/Comercial	Área de Lote
	19	278,03	278,03		Residencial/Comercial	Área de Lote
	20	274,11	274,11		Residencial/Comercial	Área de Lote
	21	270,20	270,20		Residencial/Comercial	Área de Lote
	22	266,29	266,29		Residencial/Comercial	Área de Lote
	23	262,38	262,38		Residencial/Comercial	Área de Lote
	24	258,47	258,47		Residencial/Comercial	Área de Lote
	25	254,56	254,56		Residencial/Comercial	Área de Lote
	26	250,65	250,65		Residencial/Comercial	Área de Lote
	27	250,66	250,66		Residencial/Comercial	Área de Lote
	28	250,47	250,47		Residencial/Comercial	Área de Lote
	29	250,10	250,10		Residencial/Comercial	Área de Lote
30	250,78	250,78	Residencial/Comercial	Área de Lote		
I	1	220,27	220,27	7.522,55	Residencial	Área de Lote
	2 a 16	200,00	3.000,00		Residencial	Área de Lote
	17 a 18	230,00	460,00		Residencial	Área de Lote
	19	313,24	313,24		Residencial	Área de Lote
	20	274,58	274,58		Residencial	Área de Lote
	21 a 35	200,00	3.000,00		Residencial	Área de Lote
	36	254,46	254,46		Residencial	Área de Lote
J	1	220,27	220,27	5.943,23	Residencial	Área de Lote
	2 a 12	200,00	2.200,00		Residencial	Área de Lote
	13 a 14	230,00	460,00		Residencial	Área de Lote
	15	325,13	325,13		Residencial	Área de Lote
	16	283,37	283,37		Residencial	Área de Lote
	17 a 27	200,00	2.200,00		Residencial	Área de Lote



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

	28	254,46	254,46		Residencial	Área de Lote
K	1	220,27	220,27	4.363,92	Residencial	Área de Lote
	2 a 8	200,00	1.400,00		Residencial	Área de Lote
	9 a 10	230,00	460,00		Residencial	Área de Lote
	11	337,02	337,02		Residencial	Área de Lote
	12	292,17	292,17		Residencial	Área de Lote
	13 a 19	200,00	1.400,00		Residencial	Área de Lote
	20	254,46	254,46		Residencial	Área de Lote
L	1	224,41	224,41	3.126,85	Residencial	Área de Lote
	2 a 9	209,00	1.672,00		Residencial	Área de Lote
	10	272,44	272,44		Residencial	Área de Lote
	11	271,39	271,39		Residencial	Área de Lote
	12	209,63	209,63		Residencial	Área de Lote
	13	209,72	209,72		Residencial	Área de Lote
	14	267,26	267,26		Residencial	Área de Lote
	15	8.024,89	8.024,89	8.024,89	Público	Área Institucional
M	1	250,84	250,84	4.546,75	Residencial	Área de Lote
	2 a 21	202,50	4.050,00		Residencial	Área de Lote
	22	245,91	245,91		Residencial	Área de Lote
N	1	27.967,89	27.967,89	27.967,89	Público	Área Verde
	2	5.686,96	5.686,96	5.686,96	Público	Sist. Lazer

VI - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Concordância com o alinhamento.

- Cruzamentos irregulares: 9.00 metros de raio
- Cruzamentos regulares: 9.00 metros de raio

QUADRO IV – DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS		LARGURA DO LEITO CARROÇAVE L	LARGURA DO PASSEIO	TIPO DE REVESTIMENTO	DECLIVIDADE
Rua 01	Estaca 00 a 01+6,48	7,50	2,50	Asfalto	1,50%
	Estaca 01+6,48 a 04	7,50	2,50	Asfalto	5,02%
	Estaca 04 a 06	7,50	2,50	Asfalto	6,72%
	Estaca 06 a 08	7,50	2,50	Asfalto	6,72%
	Estaca 08 a 11+9,93	7,50	2,50	Asfalto	2,85%
Rua 02	Estaca 00 a 03	7,50	2,50	Asfalto	4,31%



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

	Estaca 03 a 09	7,50	2,50	Asfalto	7,38%
	Estaca 09 a 10+6,05	7,50	2,50	Asfalto	2,29%
Rua 03	Estaca 00 a 02	7,50	2,50	Asfalto	3,48%
	Estaca 02 a 04	7,50	2,50	Asfalto	6,22%
	Estaca 04 a 09	7,50	2,50	Asfalto	7,86%
	Estaca 09 a 10+8,16	7,50	2,50	Asfalto	6,01%
Rua 04	Estaca 00 a 01+6,31	7,50	2,50	Asfalto	0,75%
	Estaca 01+6,31 a 04	7,50	2,50	Asfalto	4,26%
	Estaca 04 a 07	7,50	2,50	Asfalto	6,63%
	Estaca 07 a 11+18,38	7,50	2,50	Asfalto	7,90%
	Estaca 11+18,38 a 14	7,50	2,50	Asfalto	0,95%
	Estaca 14 a 17+6,99	7,50	2,50	Asfalto	2,82%
Rua 05	Estaca 00 a 01	7,50	2,50	Asfalto	2,98%
	Estaca 01 a 04	7,50	2,50	Asfalto	4,97%
	Estaca 04 a 06	7,50	2,50	Asfalto	7,47%
	Estaca 06 a 09	7,50	2,50	Asfalto	8,46%
	Estaca 09 a 11+2,06	7,50	2,50	Asfalto	5,92%
	Estaca 11+2,06 a 14+10,00	7,50	2,50	Asfalto	0,55%
	Estaca 14+10,00 a 18+10,82	7,50	2,50	Asfalto	2,46%
Rua 06	Estaca 00 a 03	7,50	2,50	Asfalto	2,65%
	Estaca 03 a 05	7,50	2,50	Asfalto	6,22%
	Estaca 05 a 09	7,50	2,50	Asfalto	8,34%
	Estaca 09 a 11+12,83	7,50	2,50	Asfalto	2,64%
	Estaca 11+12,83 a 21	7,50	2,50	Asfalto	0,90%
Rua 07	Estaca 00 a 05	7,50	2,50	Asfalto	6,02%
	Estaca 05 a 12+3,30	7,50	2,50	Asfalto	4,58%
	Estaca 12+3,30 a 19	7,50	2,50	Asfalto	0,72%
	Estaca 19 a 23+9,84	7,50	2,50	Asfalto	1,33%
Rua 08	Estaca 00 a 02+10,60	7,50	2,50	Asfalto	1,57%
	Estaca 02+10,60 a 05+3,44	7,50	2,50	Asfalto	1,88%
Rua 08	Estaca 05+3,44 a 07+16,28	7,50	2,50	Asfalto	2,45%
	Estaca 07+16,28 a 10+9,11	7,50	2,50	Asfalto	3,01%
	Estaca 10+9,11 a 13+1,95	7,50	2,50	Asfalto	4,14%
	Estaca 13+1,95 a 15+15,44	7,50	2,50	Asfalto	2,88%
Rua 09	Estaca 00 a 02+15,84	7,50	2,50	Asfalto	5,07%
	Estaca 02+15,84 a	7,50	2,50	Asfalto	4,84%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	05+5,10				
	Estaca 05+5,10 a 08+2,52	7,50	2,50	Asfalto	3,29%
	Estaca 08+2,52 a 10+17,49	7,50	2,50	Asfalto	3,26%
	Estaca 10+17,49 a 13+13,32	7,50	2,50	Asfalto	2,14%
	Estaca 13+13,32 a 16+9,22	7,50	2,50	Asfalto	1,60%
Rua 10	Estaca 00 a 02+19,65	7,50	2,50	Asfalto	2,34%
	Estaca 02+19,65 a 03+18,75	7,50	2,50	Asfalto	1,04%
	Estaca 03+18,75 a 07+17,48	7,50	2,50	Asfalto	2,27%
	Estaca 07+17,48 a 11+16,23	7,00	2,50	Asfalto	3,92%
	Estaca 11+16,23 a 14+8,00	7,50	2,50	Asfalto	3,07%
Rua 11	Estaca 00 a 01+7,96	7,50	2,50	Asfalto	6,77%
Rua 12	Estaca 00 a 01+6,36	7,50	2,50	Asfalto	1,89%

VII - INFRA – ESTRUTURAS

- A) Rede de distribuição de água potável – SABESP;
- B) Rede de coleta de esgotos – SABESP;
- C) Rede de distribuição de energia elétrica – CPFL;
- D) Executar a abertura das ruas;
- E) Executar piqueteamento, terraplanagem e pavimentação asfáltica;
- F) Sistema de coleta de lixo diária - Prefeitura Municipal;
- G) Sistema de drenagem de águas pluviais superficiais e subterrâneas.

As benfeitorias exigidas pela Prefeitura Municipal serão executadas conforme certidão de diretrizes apresentada pela mesma, sendo que estas obras serão implantadas pelos proprietários, elegendo como responsável técnico para implantação das mesmas a Engº Me. Bárbara Gonçalves Logullo, CREA 5.061.334.333/D.

Será previsto a execução de um alambrado com base de alvenaria e pilares em concreto para proteger o fragmento de vegetação nativa existente na gleba, que foi locado na Área Verde do loteamento. Este cercamento com alambrado será feito na face da área Verde frente a Rua 07 e na divisa desta com o proposto Sistema de Lazer, contudo não terá fechamento no interior do fragmento de vegetação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DAS QUADRAS E LOTES

Memorial descritivo do loteamento denominado “**RESIDENCIAL FLÁVIO NOVAES**”, situado à Rua Mário Balera, município de Avaré, Estado de São Paulo, de propriedade de Novaes e Logullo SPE Ltda., com área total dos lotes 79.666,84 m².

O referido terreno apresenta as medidas e confrontações, conforme constante na matrícula nº 88.222 do Registro de Imóveis de Avaré-SP.

Os lotes são em número de 380 (trezentos e oitenta), em 13 (treze) quadras, com as medidas constantes no projeto em anexo.

As confrontações dos lotes a serem descritos adiante, são baseadas em quem se coloca dentro do mesmo, voltado para a sua frente para a rua.

- **QUADRA A**

Lote 1 - Quadra A: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 07 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,54m em reta mais 16,76m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 2; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 24,48m confrontando com a Área Verde; e nos fundos, mede 16,30m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **292,38m²**.

Lote 2 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 23,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 33,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 43,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 5 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 53,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 63,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 73,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 63,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 53,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A - Fazenda Bela); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 43,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 33,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 12 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 23,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 13,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra A: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 3,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra A: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04, esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,97m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,17m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 04 e mais 3,18m em reta confrontando com a Rua 08; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **226,00m²**.

- **QUADRA B**

Lote 1 – Quadra B: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04, esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,96m de frente para a Rua 04; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 14,43m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 04 e mais 4,00m em reta confrontando com a Rua 08; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 13,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **242,43m²**.

Lote 2 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 4,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 3 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 14,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 24,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 34,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 44,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08 distante 54,00m da esquina com a Rua 04 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 61,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **220,00m²**.

Lote 9 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08 distante 50,32m da esquina com a Rua 01 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **220,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 10 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 39,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **220,00m²**.

Lote 11 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 28,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **220,00m²**.

Lote 12 – Quadra B: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 17,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **220,00m²**.

Lote 13 – Quadra B: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial/comercial), situado na Rua 01, esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,38m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 15,14m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,85m em curva (com raio de 9,00m) e mais 4,47m em reta confrontando com a Rua 08; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **261,72m²**.

- **QUADRA C**

Lote 1 – Quadra C: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva (com raio de 9,00m) mais 1,67m em reta confrontando com a Rua 07; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 44; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **203,90m²**.

Lote 2 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 14,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 43; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 3 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 24,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 42; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 34,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 41; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 44,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 40; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 54,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 64,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 38; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 74,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 84,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 94,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 104,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 96,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 86,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 76,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 66,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 16 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 56,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 46,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 36,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 26,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 20 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 16,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 21 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 6,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 18,00m com o lote 22 e em 2,00m com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 22 – Quadra C: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09, esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 16,83m em curva (com raio de 9,00m) mais 6,64m em reta de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,42m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 6,78m confrontando com a Rua 07; e nos fundos, mede 18,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **257,63m²**.

Lote 23 – Quadra C: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,44m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,00m confrontando em 20,00m com o lote 24 e em 2,00m com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 16,80m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 13,42m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **212,36m²**.

Lote 24 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 11,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 25 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 21,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 26 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 31,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 27 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 41,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 28 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 51,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 29 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 61,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 30 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 71,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 31 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 81,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 32 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 91,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 33 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 101,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 34 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 109,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 35 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 99,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 36 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 09; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 37 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 38 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 39; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 37; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 39 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 40; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 40 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 41; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 39; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 41 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 42; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 40; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 42 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 43; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 41; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 43 – Quadra C: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 44; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 42; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 44 – Quadra C: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 06 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) e mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 06; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 43; encerrando uma área de **240,23m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

- **QUADRA D**

Lote 1 – Quadra D: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 06 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11 em curva (com raio de 9,00m) mais 1,68m em reta confrontando com Rua 06; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 42; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 02; encerrando uma área de **203,94m²**.

Lote 2 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 14,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 41; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 24,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00 confrontando com o lote 40; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 34,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 44,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 38; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 54,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 64,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 74,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 84,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 94,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 104,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 102,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 92,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 82,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 72,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 16 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 62,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 52,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 42,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 32,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 20 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 22,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 18,00m com o lote 21 e em 2,00m com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 21 – Quadra D: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,55m em reta e mais 16,38m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,64m confrontando com Rua 09; do lado esquerdo, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mesmo sentido visual, mede 18,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 13,19m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **253,50m²**.

Lote 22 – Quadra D: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,20m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,00m confrontando em 20,00m com o lote 23 e em 2,00m com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 16,38m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 13,19m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **207,32m²**.

Lote 23 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 11,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 24 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 21,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 25 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 31,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 26 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 41,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 27 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 51,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 28 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 61,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 29 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 71,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 30 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 81,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 31 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 91,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 32 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 101,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 33 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 99,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 34 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 35 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 36 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 37 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 38 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 39; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 37; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 39 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 40; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 40 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 41; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 39; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 41 – Quadra D: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 42; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 40; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 42 – Quadra D: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 05, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

(com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a rua 5; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 41; encerrando uma área de **240,23m²**.

- **QUADRA E**

Lote 1 – Quadra E: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 05, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva (com raio de 9,00m) mais 1,68m em reta confrontando com a rua 05; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 40; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 02; encerrando uma área de **203,94m²**.

Lote 2 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 14,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 24,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 38; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 34,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 44,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 54,79m da esquina com a Rua 08: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 64,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 74,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 84,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 94,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 103,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 93,15m da esquina com a Rua 09: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 83,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 73,15m da esquina com a Rua 09: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 63,15m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 16 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 53,15m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 43,15m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 33,15m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 23,15m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 20 e em 3,00m com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 20 – Quadra E: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,32m em reta mais 16,83m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,59m confrontando com a rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 13,27m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **236,25m²**.

Lote 21 – Quadra E: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,97m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 22 e em 3,00m com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,43m confrontando com a Rua 9; e nos fundos, mede 13,27m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **215,39m²**.

Lote 22 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 10,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 23 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 20,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 24 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 30,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 25 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 40,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 26 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 50,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 27 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 60,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 28 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 70,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 29 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 80,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 30 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 90,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 31 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 99,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 32 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 09; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 33 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 08; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 34 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 07; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 35 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 06; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 36 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 05; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 37 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 04; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 38 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 39; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 37; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 03; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 39 – Quadra E: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 40; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 02; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 40 – Quadra E: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 04; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **240,23m²**.

- **QUADRA F**

Lote 1 – Quadra F: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva (com raio de 9,00m) mais 1,68m em reta confrontando com a Rua 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **203,94m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 2 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 14,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 24,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 34,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 44,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 54,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 64,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 74,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 9 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 84,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 94,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 92,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 82,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 72,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 62,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 52,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 16 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 42,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 32,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 22,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra F: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,19m em reta mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 9,74m confrontando com a Rua 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 14,60m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **298,28m²**.

Lote 20 – Quadra F: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,51m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,76m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,80m em reta confrontando com a Rua 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,60m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **249,22m²**.

Lote 21 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 16,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 22 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 26,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 23 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 36,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 24 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 46,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 25 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 56,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 26 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 66,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 27 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 76,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 28 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 86,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 29 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 96,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de 200,00m².



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 30 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 31 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 32 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 33 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 34 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 35 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 36 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 37 – Quadra F: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 38 – Quadra F: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08 esquina com a Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 3; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **240,23m²**.

- **QUADRA G**

Lote 1 – Quadra G: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08 esquina com a Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva com raio de 9,00m mais 1,68m em reta confrontando com a Rua 03; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **203,94m²**.

Lote 2 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 14,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 24,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 34,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 44,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 54,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 64,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 74,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 84,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 94,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 90,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 80,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 70,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 60,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03 distante 50,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 16 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 40,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 30,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 20,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra G: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 03 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,08m em reta mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 9,74m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 12,49m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **256,04m²**.

Lote 20 – Quadra G: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 02, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,51m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,76m em curva (com raio de 9,00m) e mais 1,68 metros em reta confrontando com a Rua 2; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,49m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **206,98m²**.

Lote 21 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 14,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 22 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 24,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 23 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 34,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 24 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 44,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 25 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 54,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 26 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 64,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 27 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 74,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 28 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 84,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 29 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 94,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 30 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 89,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 31 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 79,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 32 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 69,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 33 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 59,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 34 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 49,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 35 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 39,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 36 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 29,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 37 – Quadra G: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 19,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 38 – Quadra G: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na 08 esquina com a Rua 02, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 02; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **240,23m²**.

- **QUADRA H**

Lote 1 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 02 esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,19m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,57m em reta de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 2; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 8,99m confrontando a Rua 08; e nos fundos, mede 13,46m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,04m²**.

Lote 2 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 16,76m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,10m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno,

41



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 17,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 13,10m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **222,70m²**.

Lote 3 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 29,86m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,90m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 12,90m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **219,30m²**.

Lote 4 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 42,76m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,70m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, olha mede 17,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 12,70m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **215,90m²**.

Lote 5 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 55,46m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 6 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 67,96m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 7 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 80,46m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 8 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 92,96m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 9 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 85,48m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 17,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 10 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 72,98m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 11 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 60,48m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 12 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 47,98m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 13 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 35,48m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 14 – Quadra H: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 22,98m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **212,50m²**.

Lote 15 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 02 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,47m em reta mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,70m confrontando com a rua 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 17,34m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **258,47m²**.

Lote 16 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 09 esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,67m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 12,98m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,83m em reta confrontando com a Rua 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,34m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 23,02m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **301,33m²**.

Lote 17 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 16,81m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,71m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,02m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **285,85m²**.

Lote 18 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 29,31m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,40m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,71m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **281,94m²**.

Lote 19 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 41,81m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,08m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,40m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **278,03m²**.

Lote 20 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 54,31m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 21,77m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,08m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **274,11m²**.

Lote 21 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 66,81m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 21,46m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,77m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **270,20m²**.

Lote 22 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 79,31m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 21,15m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,46m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **266,29m²**.

Lote 23 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 81,94m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

terreno, mede 20,83m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,15m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **262,38m²**.

Lote 24 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 69,44m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,52m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,83 m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **258,47m²**.

Lote 25 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 56,94m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,21m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,52m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **254,56m²**.

Lote 26 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 44,44m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,90m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,21m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **250,65m²**.

Lote 27 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 31,74m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,70m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,57m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,90m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 12,70m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **250,66m²**.

Lote 28 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 18,84m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,90m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,26m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,57m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 12,90m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **250,47m²**.

Lote 29 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 5,74m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,10m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 18,93m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,26m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 13,10m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **250,10m²**.

Lote 30 – Quadra H: Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 08 esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 14,93m em curva (com raio de 9,00m) mais 8,82m em reta de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,46m confrontando com o lote 1; do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 5,74 m confrontando com a rua 01; e nos fundos, mede 18,93m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **250,78m²**.

• QUADRA I

Lote 1 – Quadra I: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 2 e em 3,00m com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,20m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **220,27m²**.

Lote 2 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, esquina com a Rua 09, na divisa com o lote 1, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 10m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 30m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 40m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 50m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 60m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 80m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 90m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 89,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 79,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 69,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 59,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 16 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 49,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 39,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 16 e em 3,00m com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **230,00m²**.

Lote 18 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 29,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **230,00m²**.

Lote 19 – Quadra I: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,93m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,73m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,70m em curva (com raio de 9,00m) mais 7,88m em reta confrontando com a rua 07; e nos fundos, mede 23,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **313,24m²**.

Lote 20 – Quadra I: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,06m de frente para a **Rua 10**; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,56m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,29m em reta confrontando com a Rua 06; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 25,73m confrontando em 10,00m com o lote 17, em 10,00m com o lote 18 e em 5,73m com o lote 19; e nos fundos mede 17,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **274,58m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 21 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 9,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 20 e em 3,00m com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 22 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 19,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 23 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 29,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 24 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 39,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 25 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 49,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 26 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 59,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 27 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 69,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 28 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 79,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 29 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 84,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 30 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 74,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 31 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 64,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 32 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 54,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 33 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 44,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 34 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 34,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 35 – Quadra I: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 24,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 36 e em 3,00m com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 36 – Quadra I: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,44m em reta mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,22m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 1; encerrando uma área de **254,46m²**.

- **QUADRA J**

Lote 1 – Quadra J: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 02 e em 3,00m com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,20m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **220,27m²**.

Lote 2 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 10,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 3 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 20,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de 200,00m².

Lote 4 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 30,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 40,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 50,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 60,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 70,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 80,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 10 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 70,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 11 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 60,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 12 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 50,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17 encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 13 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 40,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 12 e em 3,00m com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **230,00m²**.

Lote 14 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 30,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **230,00m²**.

Lote 15 – Quadra J: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,93m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,25m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,70 em curva (com raio de 9,00m) mais 8,40m em reta confrontando com a Rua 06; e nos fundos, mede 23,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **325,13m²**.

Lote 16 – Quadra J: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,56m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,81m em reta de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,06m confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 26,25m confrontando em 6,25m com o lote 15, em 10,00m com o lote 14 e em 10,00m com o lote 13; encerrando uma área de **283,37m²**.

Lote 17 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 10,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 16 e em 3,00m com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 20,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 30,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 20 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 40,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 21 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 50,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 22 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 60,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 23 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 64,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 24 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 54,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 25 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 44,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 26 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 34,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 27 – Quadra J: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 24,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 28 – Quadra J: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 17,29m em curva (com raio de 9,00m) mais 7,44m em reta de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,22m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 1; encerrando uma área de **254,46m²**.

• **QUADRA K**

Lote 1 – Quadra K: Um terreno irregular de uso residencial, situado na Rua 05, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 02 e em 3,00m com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,20m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **220,27m²**.

Lote 2 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 10,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 3 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 20,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 4 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 30,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 5 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 40,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 6 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 50,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 7 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 60,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 8 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 50,62m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 9 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 40,62m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 8 e em 3,00m com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **230,00m²**.

Lote 10 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 30,62m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **230,00m²**.

Lote 11 – Quadra K: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 05, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,93m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,77m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,70m em curva com raio de 9,00m mais 8,92m em reta confrontando com a Rua 05; e nos fundos, mede 23,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **337,02m²**.

Lote 12 – Quadra K: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,56m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 10 e mais 4,32m em reta de frente para a Rua 04; do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,06m confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 26,77m confrontando em 6,77m com o lote 11, em 10,00m com o lote 10 e em 10,00m com o lote 9; encerrando uma área de **292,17m²**.

Lote 13 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 4,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 12 e em 3,00m com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 14 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 14,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 15 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 24,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 16 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 34,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 17 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 44,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 18 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 34,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 19 – Quadra K: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 24,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 20 e em 3,00m com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m²**.

Lote 20 – Quadra K: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 17,29m em curva (com raio de 9,00m) e mais 7,44m em reta de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,22m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 1; encerrando uma área de **254,46m²**.

- **QUADRA L**

Lote 1 – Quadra L: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo **13,37m** de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 10,98m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,14m em reta confrontando com a Rua 04; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,30m confrontando com a Área Institucional; e nos fundos, mede 19,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **224,41m²**.

Lote 2 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 14,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 3 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 25,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 4 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 36,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 5 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 47,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 6 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 43,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 7 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 32,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 8 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 21,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 9 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 10,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m²**.

Lote 10 – Quadra L: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,88m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 18,68m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **272,44m²**.

Lote 11 – Quadra L: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,96m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,88m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 16,70m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **271,39m²**.

Lote 12 – Quadra L: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 10,50m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,96m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,96m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,50m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **209,63m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 13 – Quadra L: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 5,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,97m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,96m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,50m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **209,72m²**.

Lote 14 – Quadra L: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 11 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 11; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 14,24m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 11 e mais 5,24m em reta confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 19,97m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **267,26m²**.

- **QUADRA M**

Lote 1 – Quadra M: Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 11 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,24m de frente para a Rua 11; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 11 e mais 4,24m em reta confrontando com a Rua 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 13,23m confrontando com a Matrícula 78.817 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Água Branca II); e nos fundos, mede 20,25m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **250,84m²**.

Lote 2 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10, distante 4,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando em 0,61m com a Matrícula 78.817 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Água Branca II) e em 9,39m com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 3 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 14,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 4 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 24,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 5 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 34,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 6 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 44,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 7 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 54,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 8 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 84,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 9 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 74,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 10 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 84,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 11 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 94,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 12 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 94,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 13 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 84,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 14 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 74,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 15 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 64,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 16 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 54,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 17 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 44,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 18 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 34,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 19 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 24,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 20 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 14,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 21 – Quadra M: Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 4,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m²**.

Lote 22 – Quadra M: Um terreno de formato de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 12 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,25m de frente para a Rua 12; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,00m a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,00m em reta confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 20,25m confrontando com o Lote 21; encerrando uma área de **245,91m²**.

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional: Um terreno de formato irregular situado na Rua 09 esquina com a Rua Mário Balera, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 135,73m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 120,98m confrontando com os lotes 1 a 10 da Quadra L; do lado esquerdo, mede 197,86m confrontando com Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **8.024,89 m²**.

Área Verde: Um terreno de formato irregular situado na Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do perímetro no intersecção do imóvel com Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), na divisa com o Lote 1 da Quadra A; daí segue por 143,31m confrontando em 24,48m como o lote 1 da Quadra A e em 118,83m com a Rua 07; daí deflete a direita e segue por 24,45m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue por 75,50m confrontando com o Sistema de Lazer; deflete a esquerda e segue em 30,60m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue 95,50m em confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue em reta por 67,90m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue por 40,45m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue em reta por 38,05m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue por 14,80m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue em por 429,87m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete a direita e segue em reta por 87,44m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

até o Lote 1 da Quadra A, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **27.967,89m²**.

Sistema de Lazer: Um terreno de formato irregular situado na Rua 07 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do perímetro na Rua 07 esquina com a Rua 10; daí segue por **58,36m** confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue por 18,19m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete à direita e segue por 47,24m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete à direita e segue por 14,80m confrontando com a Área Verde; daí deflete à direita e segue por 38,05 confrontando com a Área Verde; daí deflete a esquerda e segue por 40,45m confrontando com a Área Verde; daí deflete a direita e segue em reta por 67,90m confrontando com a Área Verde; deflete a direita e segue em reta por 95,50m confrontando com a Área Verde; deflete à esquerda e segue por 30,60m confrontando com a Área Verde; deflete à direita e segue por 75,50m confrontando com a Área Verde; deflete à direita e segue por 24,45m confrontando com a Área Verde até a Rua 07; daí deflete à direita e segue por 89,80m confrontando com a Rua 07; deflete a direita e segue por 34,25m confrontando com a Rua 07; deflete à esquerda e segue por 206,90m confrontando com a Rua 07, até a Rua 10, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **5.686,96m²**.

MEMORIAL DESCRITIVO DAS RUAS

Rua 01: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua Mário Balera, na divisa a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); daí segue em direção à Rua 09 por 236,27m confrontando com a Rua Mário Balera; daí deflete a direita e segue por 16,65m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 12,98m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 16 da Quadra H; daí deflete à esquerda por 215,84m em reta confrontando em 173,27m com os lotes 16 ao 30 da Quadra H, em 30,19m com a Rua 08 e em 12,38m com o lote 13 da Quadra B; daí deflete a direita e segue por 8,76m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), até a Rua Mário Balera, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **1.946,97 m²**.

Rua 02: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra H; daí segue em direção da Rua 09, por 13,19m em curva (com raio de 9,00m), mais 174,74m em reta e mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 15 da Quadra H; daí deflete a direita e segue por 30,86m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 12,76m em curva (com raio de 9,00m), mais 175,87m em reta e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 20 a 38 da Quadra G; daí deflete a direita e segue por 30,78m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra H, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.489,88m²**.

Rua 03: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra G; daí segue em direção da Rua 09, medindo 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 176,76m em reta e mais 15,51m em curva com raio de 9,00m confrontando com os lotes 1 a 19 da Quadra G; daí deflete a direita e segue por 30,86m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 12,76m em curva (com raio de 9,00m), mais em 177,99m em reta e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 20 a 38 da Quadra F; daí deflete a direita e segue em reta por 30,69m confrontando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

a Rua 08, até o lote 1 da Quadra G, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.516,84 m²**.

Rua 04 - Trecho 1: inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), na divisa com o lote 15 da Quadra A; daí segue por 12,50m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); daí deflete à direita e segue por 10,96m em reta e mais 14,13m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra B; daí deflete a direita e segue em reta por 30,64m confrontando com a Rua 08; daí deflete a direita e segue por 14,14m em curva (com raio de 9,00m) e mais 10,97m em reta confrontando com o lote 15 da Quadra A, até a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **287,18m²**.

Rua 04 - Trecho 2: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra F; daí segue em direção da Rua 09, por 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 178,87m em reta e mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 19 da Quadra F; daí deflete a direita e segue por 29,84m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 10,97m em curva com raio de 9,00m, mais 184,19m em reta e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 21 a 40 da Quadra E; daí deflete a direita e segue em reta por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra F, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.571,69 m²**.

Rua 04 - Trecho 3: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 09, na esquina formada com o Lote 1 da Quadra L; daí segue em direção da Rua 10, por 10,98m em curva (com raio de 9,00m) e mais 101,14m em reta confrontando com os lotes 1 a 10 da Quadra L; daí deflete a direita e segue em reta por 14,95m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue em reta por 81,76m em reta e mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 12 a 20 da Quadra K; daí deflete a direita e segue por 32,47m confrontando com a Rua 09, até o lote 1 da Quadra L, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **1.308,24m²**.

Rua 05: Trecho 1: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra E; daí segue em direção da Rua 09, por 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 188,00m em reta e mais 16,83m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 20 da Quadra E; daí deflete a direita e segue por 31,92m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 11,20m em curva (com raio de 9,00m), em 194,19m e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 22 a 42 da Quadra D; daí deflete a direita e segue por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra E, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.696,42 m²**.

Rua 05: Trecho 2: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 09, na esquina formada com o lote 01 da Quadra K; daí segue em direção da Rua 10 por 10,37m em curva (com raio de 9,00m), mais 98,92m em reta e mais 21,70m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 11 da Quadra K; daí deflete a direita e segue por 45,74m confrontando com a Rua 10; deflete a direita e segue 6,56m em curva (com raio de 9,00m), mais 121,25m em reta e mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 16 a 28 da Quadra J; daí deflete a direita e segue 32,47m confrontando com a Rua 09, até o lote 1 da Quadra K, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **1.822,84m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 06 - Trecho 1: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra D; daí segue em direção da Rua 09, por 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 198,23m em reta e mais 16,38m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 21 da Quadra D; daí deflete a direita e segue por 31,92m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 11,44m em curva (com raio de 9,00m), mais 204,19m em reta e por mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 23 a 44 da Quadra C; daí deflete a direita e segue por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra D, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.824,28 m²**.

Rua 06 - Trecho 2: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 09, na esquina formada com o lote 1 da Quadra J; daí segue em direção à Rua 10, por 10,37m em curva (com raio de 9,00m), mais 138,40m em reta e mais 21,70m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 15 da Quadra J; daí deflete a direita e segue 45,74m confrontando com a Rua 10; daí deflete a direita e segue 6,56m em curva (com raio de 9,00m), mais 160,73m em reta e mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 20 a 36 da Quadra I; deflete a direita e segue 32,47m confrontando com a Rua 09, até o lote 1 da Quadra J, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.315,36m²**.

Rua 07: Inicia a descrição do perímetro no intersecção de referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 01 da Quadra C; daí segue em direção à Rua 10 por 13,11m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra C; daí segue por 417,99m em reta confrontando em 208,45m com os lotes 1 a 22 da Quadra C, em 31,66m com a Rua 09 e em 177,88 com os lotes 2 a 19 da Quadra I; daí deflete à esquerda e segue por 21,70m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 19 da Quadra I; daí deflete a direita e segue 42,30m confrontando com a Rua 10; daí deflete a direita e segue em reta por 206,90m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à esquerda e segue por 34,25m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à esquerda e segue por 89,80m confrontando com o Sistema de Lazer; daí segue em reta por 143,31m confrontado com a Area Verde; daí deflete a direita e segue por 20,11m confrontando com a Rua 08, até o lote 1 da Quadra C, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **5.939,71m²**.

Rua 08: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 01, na esquina formada com o lote 30 da Quadra H; daí segue em direção à Rua 07, por 14,93m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 30 da Quadra H; daí segue por 302,11m em reta confrontando em 17,81m com os lotes 30 e 1 da Quadra H, em 30,78m com a Rua 02, em 22,13m com os lotes 38 e 1 da Quadra G, em 30,69m com a Rua 03, em 22,13m com os lotes 38 e 1 da Quadra F; em 30,69m com a Rua 04, em 22,13m com os lotes 40 e 1 da Quadra E, em 30,69m com a Rua 05, em 22,13m com os lotes 42 e 1 da Quadra D, em 30,69m com a Rua 06, em 22,13m com os lotes 44 e 1 Quadra C, e em 20,11m com a Rua 07; daí deflete a direita e segue por 16,76m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra A; daí segue por 293,83m em reta confrontando em 139,72m com os lotes 1 a 15 da Quadra A, em 30,64m com a Rua 04, em 123,47m com os lotes 1 a 13 da Quadra B; daí deflete à direita e segue por 12,85m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 13 da Quadra B; daí deflete a direita e segue por 30,19m em reta confrontando com a Rua 01, até o lote 30 da Quadra H, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **3.916,11m²**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 09: Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua Mário Balera, na divisa com a Área Institucional; daí segue em direção à Rua 07, por 149,10m confrontando com em 135,73m com a Área Institucional e em 13,37m com o lote 1 da Quadra L; daí deflete à esquerda e segue por 167,70m em reta confrontando em 32,47m com a Rua 04, em 5,22m com o lote 20 da Quadra k, em 18,20m com o lote 1 da Quadra k, em 32,47m com o a Rua 05, em 5,22m com o lote 28 da Quadra J, em 18,20 com o lote 1 da Quadra J, em 32,47m com a Rua 06, em 5,22m com o lote 36 da Quadra I, em 18,20m com o lote 1 da Quadra J; daí deflete à esquerda e segue por 10,98m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra I; daí deflete à direita e segue por 32,27m confrontando com a Rua 07; daí deflete à direita e segue por 16,83m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 22 da Quadra C; daí segue por 163,16m em reta confrontando em 6,64m com o lote 22 da Quadra C, em 16,80m com o lote 23 da Quadra C, em 31,92m com a Rua 06, em 6,64 com o lote 22 da Quadra D, em 5,59m com o lote 20 da Quadra E, em 17,43m com o lote 21 da Quadra E, em 29,84m com a Rua 04; daí deflete à esquerda e segue por 145,70m em reta confrontando em 9,74m com o lote 19 e 12,51m com o lote 20 da Quadra F, em 30,89m com a Rua 03, em 9,74m com o lote 19 e 12,51m com o lote 20 da Quadra G, em 30,89m com a Rua 02, em 6,70m com o lote 15 e 15,67 com o lote 16 da Quadra H, em 16,48m com a Rua 01; daí deflete à direita e segue por 12,60m confrontando com a Rua Mário Balera até a Área Institucional, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **4.065,66m²**.

Rua 10: Inicia a descrição do perímetro partindo da confrontação da referida Rua com a Rua 04, na esquina formada com o lote 11 da Quadra L; daí segue em direção à Rua 12, por 299,80m confrontando em 36,74m com os lotes 11,12,13, e 14 da Quadra L, em 31,32m com a Rua 11, em 208,24m com os lotes 1 a 22 da Quadra M, em 23,50m com a Rua 12; daí deflete a direita e segue por 12,50m em reta confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete a direita e segue por 289,40m em reta confrontando em 56,65m com o Sistema de Lazer, em 42,30m com a Rua 07, em 32,99m com os lotes 19 e 20 da Quadra I, em 45,74m com a Rua 06, em 32,99m com os lotes 15 e 16 da Quadra J, em 45,74m com a Rua 05, em 32,99m com os lotes 11 e 12 da Quadra K; daí deflete à esquerda e segue por 6,56m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 12 da Quadra K; daí deflete a direita e segue em reta por 14,95m confrontando com a Rua 04, até o lote 11 da Quadra L, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **3.713,09m²**.

Rua 11: Inicia a descrição do perímetro partindo da confrontação da referida Rua com a Rua Maria José Fortes Bertolaccini, na divisa com o lote 14 da Quadra L; daí segue por 14,92m confrontando com a Rua Maria José Fortes Bertolaccini; daí deflete à direita e segue por 11,24m em reta mais 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra M; daí deflete à direita e segue por 31,32m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue por 14,14m em curva (com raio de 9,00m) mais 11,00m em reta confrontando com o lote 14 da Quadra L, até a Rua Maria José Fortes Bertolaccini, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **301,91m²**.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua 12: Inicia a descrição do perímetro partindo da confrontação da referida Rua com a Rua Álvaro Filgueiras, na divisa com o lote 22 da Quadra M; daí segue por 14,74m confrontando com a Rua Álvaro Filgueiras; daí deflete à direita e segue por 20,27m confrontando com a Matricula 88.223; daí deflete à direita e segue por 23,50m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue por 14,14m em curva (com raio de 9,00m) mais 11,25m em reta confrontando com o lote 22 da Quadra M, até a Rua Álvaro Filgueiras, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **317,24m²**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré 14 de outubro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR – EDIÇÃO Nº 2147 - PÁG. 53 a 128 - DO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Decreto nº 8.034, de 13 de novembro de 2024.

(Dispõe sobre correção do valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em **R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)**, o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré - UFMA - criada pela Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único - O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2025, como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições, preços públicos e multas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8033 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.726,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.726,57
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.301,01
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	486	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	17.025,56
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	979	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS	
	1450	04.334.6007.2613.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	1.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1737	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8033 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1739	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1759	08.242.4012.2491.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
976	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-2.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
1380	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA	-1.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8033 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1761	08.242.4012.2592.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	3242	08.242.4012.2592.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-2.300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
20	02	00	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICIEI		
	1776	08.242.4013.2477.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL	-800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
24	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
	1886	28.843.9002.0006.0000	SERVICO DA DIVIDA	-20.326,57	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-38.726,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.900/29/07/24



RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CMDCA

Dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA – Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes - vítimas ou testemunhas de violência e estabelece outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e, conforme deliberação da reunião Ordinária realizada em 29 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.603/2018, em seu Art. 9º, inciso I, determina a criação do Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA – Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes - vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente no âmbito dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA 235/2023 dispõe sobre a implantação e a manutenção dos Comitês de Gestão colegiada com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/2023 – CMDCA, no Art. 1º criou o Comitê de Gestão Colegiada e no Art. 2º definiu os órgãos que terão representantes nomeados por decreto municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes titulares e suplentes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência a serem nomeados por decreto municipal.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto pelos representantes titulares e suplentes abaixo discriminados:

I - Da política de Saúde:

Titular: Carla Vanessa Januário Dulcício, Suplente: Lucimara Gonçalves Mattano

II - Da política de Assistência Social:

Titular: Tatiana Cardia de Castro Mattar, Suplente: Fernanda Regina Braga

III - Da política de Educação:

Titular: Maria Izabel Messias, Suplente: Suely de Almeida

IV - Do Conselho Tutelar:

Titular: Gislene C. P. Hersoguenrath, Suplente: Silvia Oliveira

V - Do CMDCA:

Titular: Jane Regina Fávero Camargo, Suplente: Daniela Fujita

VI – Da Seccional da Polícia Civil:

Titular: Lucas Zucherato de Carvalho, Suplente: Poliana Borges Siqueira

VII - Das Organizações da Sociedade Civil que atuam em programas:

1) de atendimento em regime de orientação e apoio sociofamiliar:

Titular: Ana Cláudia de Souza Claro (Assoc. ARCO IRIS), Suplente: Jacqueline Lara



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.900/29/07/24



Camargo da Cruz (SEARA;

2) de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida:

Titular: Bruna Castilho Albuquerque Martins, Suplente: Marina Cecília Furigo Kagawa.

Art. 3º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA Vítimas ou Testemunhas de Violência, ocorrerão, no mínimo, uma vez ao mês ou sempre que necessário.

Art. 4º O Comitê de Gestão Colegiada da RCPS/CA Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um Coordenador e um vice Coordenador para responderem pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

Art. 5º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, as atribuições previstas no Art. 3º, da Resolução CONANDA 235/2023:

I - Fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;

II - Buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local e,

III – observar as orientações previstas no Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018, especificadas no art. 5º da Resolução nº 007/2023 – CMDCA.

Art. 6º O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto aos Municípios serão custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação e suplementarmente pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD deste Município.

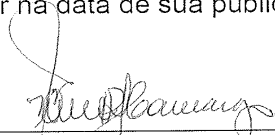
Art. 7º O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

Art. 8º O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que ouvem e recebem a revelação espontânea junto aos Municípios, das Capacitações aos Profissionais capacitados da rede, que são responsáveis para a realização da entrevista da escuta especializada, e Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 9º Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, a ser remetido para aprovação do CMDCA, dentro de 120 dias da publicação desta resolução.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de novembro de 2024.



Jane Regina Fávero Camargo
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-252



R.A.F.A

RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ.

Rua São Dimas, nº100 CEP: 18708-160 - Jd. Vera Cruz Fone: (14) 37336058

Avaré/SP - CNPJ 54.709.316/0001-86 – www.rafaavare.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ – R.A.F.A, com fulcro nos artigos 13 e 15 do Estatuto Social, convoca seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de Novembro às **19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação**, em sua sede, na Rua São Dimas, nº 100, Jardim Vera Cruz, nesta cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

- ✓ Aprovação de alteração do Estatuto Social para retificar o artigo 33, visando sua adequação ao requisito previsto no artigo 5º, inciso II, do Decreto Lei nº 11.791/2023.

Avaré, 13 de novembro de 2024
Mary Lucy Archangelo Maia
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.126, de 13 de novembro de 2.024.

Garante a emissão de Certidão Negativa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento similar aos usuários da Rede Pública de Saúde do Município de Avaré-SP.

Autoria: Ver^a Carla Cristina Massaro Flores (Projeto de Lei nº 109/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica assegurado o direito à emissão de Certidão **Negativa** de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde de Avaré-SP, sempre que solicitado. Este documento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - Nome do usuário;
- II - Unidade de Saúde;
- III - Data e horário;
- IV - Tipo de atendimento solicitado;
- V - Motivo da recusa;
- VI - Nome do servidor responsável pelo **setor**.

Art. 2º As normas estabelecidas por esta lei deverão ser afixadas em todas as unidades de saúde do município de forma visível e de fácil acesso aos usuários.

Art. 3º As despesas para confecção de cartazes e materiais de divulgação serão cobertas pela dotação orçamentária destinada à comunicação social, conforme previsto na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º A emissão da Certidão Negativa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente deverá ser realizada de forma imediata, mediante solicitação do interessado, sem a necessidade de pagamento de taxas ou autorização superior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 13 de novembro de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data

supra

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa **Presidente**

- INDICO ao Prefeito Municipal para que officie o setor de serviços que tome providências no sentido de realizar a instalação de um redutor de velocidade - lombada na Rua Antonio Murakoshi, no Bairro Vila Cidade Jardim, em frente ao número 177.

Leonardo Pires Ripoli **2º Secretário**

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada de áreas verdes, localizadas nos seguintes logradouros: Rua Antônio D' Agostini, Brabância; Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti, altura do número 203.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Praça Manoel Rodrigues, Morada do Sol; Rua Turquia, Jd. Europa; Avenida Manoel Teixeira Sampaio; Rua Acre, 675 e 1965.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária, com pinturas no solo, e também a instalação de placas PARE, no cruzamento da Rua Júlio Batista com a Rua Pedro Rossi Contruci, no Jardim Presidencial.

Adalgisa Lopes Ward

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno existente na Rua Bélgica/Jardim Europa I, ao lado do nº 90.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que implante em nosso Município o SISS Saúde Soluções Inteligentes e Serviços e Saúde.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que sejam instaladas placas de identificação das Ruas e Avenidas Perimetrais localizadas no perímetro urbano com objetivo, de orientar e facilitar o trânsito do Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de realizar um mutirão nos bairros de nossa cidade para executar serviços de limpeza e operação tapa-buracos.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize manutenção preventiva e eficiente das estradas rurais do nosso Município.

Ana Paula Tiburcio de Godoy

- Indicação ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, providencie a operação tapa

buraco ou recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Rua Heitor de Barros, no bairro Gilberto Filgueiras II.

Carla Cristina Massaro Flores

- Indicação do Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie limpeza das margens do córrego localizado na Rua Amaral Pacheco, Bairro Água Branca.

- Indicação ao Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie reparos na pista de rolamento da Avenida Misael Euphrásio Leal, proximidades do radar afixado nas imediações da Faculdade Eduvale.

Flávio Eduardo Zandoná

- Indicação ao Prefeito Municipal para substituição e troca de lâmpadas queimadas e a manutenção da iluminação localizada na Praça do Largo do Mercado.

Hidalgo André de Freitas

- INDICO ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie melhorias na calçada da Rua Otacílio Nunes Duarte, no Jardim Paineiras.

- INDICO ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a instalação de redutores de velocidade Rua Marcelo Mariano de Almeida, Jardim Dona Laura.

Magno Greguer

- Indicação ao Prefeito Municipal para que realize o estudo da poda das árvores de grande porte que estão encostando nos fios de alta tensão e prejudicando parte da iluminação pública, ao redor da creche Santa Elizabeth

Moacir Lima

- Indicação ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, seja estudada a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Miguel Chibani, próximo ao numeral 60, Bairro Paraíso.

REQUERIMENTOS

Luiz Cláudio da Costa

Presidente

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SYNUÊ DE ALMEIDA GARCIA

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Polícia Militar pela realização da formatura dos alunos do 7º ano da escola "PEI Dona Maria Izabel Cruz Pimentel" no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Maria Isabel Dadário

Vice-Presidente

- Seja oficiado à CPFL reiterando o pedido da poda das árvores de grande porte que estão encostando aos fios de alta tensão e prejudicando parte da iluminação pública na praça que fica entre as ruas: Álvaro Lemos Torres e Nicolau Farah, no bairro Brabância.

Adalgisa Lopes Ward

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe se existe no Município um programa de Horta Escolar, para fins de atividades pedagógicas.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações

aos comerciantes da Rua Rio Grande do Sul, pelo evento realizado no dia 09 de novembro de 2024, bem como aos Policiais Militares que contribuíram com a segurança.

- Seja oficiado ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira, para que reúnam propostas, bem como mecanismos para diminuição de toda forma de abuso contra as mulheres

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº 594/2024, para que esclareça qual a razão de ainda não ter sido criado, em 08 anos de mandato, um Programa Habitacional, contínuo e autossustentável para que contemple moradias aos munícipes.

- Seja oficiado à Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, com cópia para a Prefeitura de Avaré, solicitando a realização da "Carreta da Mamografia" do Programa Estadual Mulheres de Peito neste Município.

Ana Paula Tiburcio de Godoy

- Sejam oficiados votos de aplausos ao PROERD, Programa Educacional de Resistência as Drogas, pelo excelente serviço prestado à população, e que na última sexta-feira formou mais uma turma da PEI Dona Maria Izabel Cruz Pimentel.

Carla Cristina Massaro Flores

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à avareense Maiara Eiras, que alcançou o 1º lugar no concurso "Miss Pérola Negra 2024", realizado no dia 10 de novembro na cidade de Botucatu/SP.

- Seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Senhor Roslindo Wilson Machado, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de abrir plantões de retaguarda em Unidades Básicas de Saúde do município, com intuito de desafogar o Pronto Socorro Municipal nos finais de semana

Flávio Eduardo Zandoná

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Faculdade Eduvale, mais precisamente aos responsáveis pelo Curso de Jornalismo, por ter obtido nota máxima de avaliação (5) por parte do Ministério da Educação (MEC).

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA VICENTINI PINEDA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEONILDA GONSALVES COSTA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA LOPES

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FÁTIMA APARECIDA NASCIMENTO

Hidalgo André de Freitas

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, informe quais atividades estão sendo realizadas pelo poder público em relação ao "Novembro Azul", mês de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através

do Setor competente, informe quais atividades e ações estão sendo planejadas pelo poder público para o dia 20 de novembro, "Dia Nacional da Consciência Negra".

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, institua "A Semana Municipal das Boas Práticas" no Ensino Fundamental anos iniciais e finais do município de Avaré/SP

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, elabore estudos e análises técnicas, para a implementação de medidas e propostas relacionadas às "smarts cities" em nosso município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, institua a Jornada Municipal da Educação Infantil.

Roberto Araújo

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE RODRIGUES DE MELLO MIRANDA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao atleta Ricardo de Araújo da Silva, pela conquista do 1º e 2º lugares no campeonato de Jiu Jitsu "Curitiba Spring Internacional Open da IBJJF", realizado entre os dias 11 a 14 de Outubro, em Curitiba-PR

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Equipe da 1ª Cia da Polícia Militar de Avaré, formada pelos condutores da formatura do Programa PROERD Projeto Piloto do 7º ano/2024.

- sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à banda musical da Colônia Espírita Fraternidade, através da maestra Michele Adriana de Oliveira, pela participação na formatura do PROERD/24, dos alunos do 7º ano da escola PEI Maria Izabel Cruz Pimentel.

.....

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 12/11/2024, a saber:

- Projeto de Lei nº 155/2024
Autoria: Prefeito Municipal
86º Jogos Abertos do Estado de São Paulo de 2024 - "Sede São José do Rio Preto".
- Projeto de Lei nº 156/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.048, de 08 de maio de 2024, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 157/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Institui o "Dia do Colaborador da Indústria de Confecção" no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "propositura"

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 19/2024 - Dispensa 13/2024

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, torna público que, realizará a contratação de empresa para fornecimento de licença de direito de uso do software Microsoft Office, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Resolução nº 463/2024, e as exigências estabelecidas no Edital, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as datas e horários a seguir:

A presente contratação se dará exclusivamente na forma eletrônica e através do Portal: www.bll.org.br.

Início Recebimento das propostas: 18/11/2024 às 9 horas.

Fim Recebimento das propostas: 25/11/2024 às 9 horas.

Sessão de Disputa de Lances: 25/11/2024.

Horário de início da fase de lances: Às 10 horas.

Horário de término da fase de lances: Às 11 horas.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente
